

Apostilamento n.º 39/2026

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA – D.U Nº 082/2023 – DJ/NOVACAP

A **COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP**, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874, de 1956, e reestruturada pela Lei nº 5.861, de 1972, inscrita no CNPJ nº 00.037.457/0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Brasília/DF, CEP 71.215-904, representada pelo seu Diretor-Presidente **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, e por seu Diretor de Obras, **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ**, brasileiro, casado, engenheiro civil, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, e a empresa **CENTRAL ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**, estabelecida S I A Trecho 03 lotes 625/695 Bloco C sala 329 Edifício S IA Centro Empresarial, Brasília - DF, CEP: 71.200-030, inscrita no CNPJ sob o nº 03.186.991/0001-37, CF/DF: 07.467.808/001-52, neste ato representada por **ALDOMAR PERREIRA DE MATOS**, conforme Atos Constitutivos no Contrato Social. Resolvem **APOSTILAR** o **CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA – D.U Nº 082/2023 – DJ/NOVACAP** (Doc. SEI/GDF [116869917](#)), que tem como objeto do presente a contratação de empresa de engenharia para a execução de serviços especializados de recuperação e de manutenção de pavimentos asfálticos e subsistemas em diversas vias na Samambaia, Recanto das Emas e Riacho Fundo II - DF, Lote 06. No sentido de **REAJUSTAR** os preços do Contrato supracitado nos termos da CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE DE PREÇOS (DOC. SEI/GDF [116869917](#)), perfazendo um acréscimo de **R\$ 379.329,87 (trezentos e setenta e nove mil trezentos e vinte e nove reais e oitenta e sete centavos)**, conforme Memória de Cálculo 22/23 (Doc. SEI/GDF [204284407](#)), Memória de Cálculo 23/24 (Doc. SEI/GDF [204284554](#)) e Memória de Cálculo 24/25 (Doc. SEI/GDF [204284674](#)), consoante Despacho - NOVACAP/PRES/DO/DPU/DFIS (Doc. SEI/GDF [204285133](#)), por conta do Programa de Trabalho 15.451.6209.1110.8111 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - DISTRITO FEDERAL, Natureza da Despesa 44-90-51, Fonte de Recursos 100, conforme Disponibilidade Orçamentária n.º 361/2026 - NOVACAP/PRES/DS/DFI/DECO (Doc. SEI/GDF [204351841](#)). Com o presente Reajuste o valor do Contrato passará de **R\$ 14.135.059,72 (quatorze milhões, cento e trinta e cinco mil, cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos)**, para **R\$ 14.514.389,59 (quatorze milhões, quinhentos e quatorze mil trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta e nove centavos)**. Permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal.

PELA NOVACAP:**FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**
DIRETOR-PRESIDENTE**ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ**
DIRETOR DE OBRAS**PELA CONTRATADA:****ALDOMAR PERREIRA DE MATOS**
CENTRAL ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

Documento assinado eletronicamente por **ALDOMAR PEREIRA DE MATOS**, Usuário Externo, em 02/06/2026, às 11:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Matr.0074895-1, Diretor(a) de Obras**, em 02/06/2026, às 12:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 02/06/2026, às 14:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **204561400** código CRC= **8B53F28F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF